



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

## **PORTARIA Nº. 075/2023**, de 02 de janeiro de 2023

“NOMEIA SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG PARA O CARGO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR I.”

O Prefeito do Município de São João das Missões – MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas no art. 92, incisos I e XX da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº262 de 12 de janeiro de 2010 e o cumprimento e os dispositivos da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; e cumprido o disposto do Decreto Municipal nº. 518/2022, de 14 de setembro de 2022, que regulamenta o processo eleitoral para a escolha de Diretores e Vice-Diretores de Estabelecimento de Ensino da Rede Municipal de Educação de São João das Missões/MG;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para exercer as atribuições do cargo de VICE-DIRETOR ESCOLAR I, da Rede Municipal de Ensino, na Creche Municipal São João e Unidades Vinculadas, no âmbito do município de São João Das Missões/MG, o servidor abaixo qualificado:

**I – ELAINE CANÁRIA DE SOUSA FROES**, brasileira, casada, servidor público efetivo no cargo de professor de educação infantil, matrícula 1726, portadora da Cédula de Identidade MG-12.583.375 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº. 049.965.786-10, residente Rua Praça Vicente de Paula Correa, 130, Centro, CEP 39.475-000, João das Missões/MG.

**Art. 2º** - O mandato de Diretor e de Vice-Diretor de Estabelecimento de Ensino é de três anos, permitida uma única recondução consecutiva.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG**, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA  
Prefeito Municipal de São João das Missões/MG